

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 138/2013.
DE 17 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

Arion Silveira, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Conselheiros do **CMDRS** - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Presidente: Francisco Antônio Sevallo.

Vice-presidente: Valter Luiz Arantes.

1º secretário: Antonio Alves dos Reis.

2º secretário(a): Luciana Pagliosa Geremia.

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Jorge dos Santos

Suplente: Wildson Rodrigues Baracho

2 – Representantes do INDEA:

Titular: Jonas José da Silva

Suplente: Luiz Kume

3 - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Valter Luiz Arantes

Suplente: Neilton Nunes de Assis

4 - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Orlando da Silva Xavier

Suplente: Camilo Pinheiro Bueno

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

5 – Representantes do Banco do Brasil:

Titular: Luciana Pagliosa Geremia
Suplente: Fabrício Toshio Hashimoto

6 – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Francisco Antonio Sevallo
Suplente: Fernanda Lehmann Nagel

7 - Representantes da ACR - Palmital:

Titular: Juvenal da Silva
Suplente: Edvaldo Onofre

8 – Representantes da ACR – Santa Luzia:

Titula – Estanislau Klossoski Neto
Suplente – Genildo da Fonseca Luzini

9 – Representantes da ACR – Cachoerinha:

Titular – Lauro Bonfin
Suplente – José Lopes dos Cruz

10- Representantes da ACR – Estrada Mato Grosso:

Titular – Antonio Alves dos Reis
Suplente – Ramilio Miguel dos Nascimento

11 – Representantes da ACR – Feirantes:

Titular – Cléberon dos Santos Ribas
Suplente – Domingos Raimundo Veríssimo

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 93/2010.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde-Mt., 17 de Julho de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

